



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI/RS

PROJETO DE LEI Nº 17/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati/RS, autorizado a abrir **Crédito Especial** na importância de R\$ 25.522,76(Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), para suprir as seguintes rubricas:

05-SEC.MUN.DE.EDUCAÇÃO

05-Atividades de Cultura

13-Cultura

392-Difusão Cultural

0059-Desenvolvimento Cultural

1101-Transf.para Ações Emerg.de Apoio ao Setor Cultural- ALDIR BLANCK-Lei Federal nº 14.399/2022(STN 719/0/1115)

33.90.39.00/1101-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 24.000,00

07- FUNDO MUN.DE SAUDE

03-Saude Divisão Estadual

10-Saúde

305-Vigilância Epidemiológica

0079-Epidemiologia e Controle de Doenças

1436-Inverno Gaúcho Portaria 322 e 497/2025(FR 621/0/4190)

33.90.30.00/1436-Material de Consumo.....R\$ 1.522,76

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o

“Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício Financeiro Corrente referente ao recurso Fundeb no valor de R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais);

O “ **Superavit Financeiro do Exercício anterior** ” no valor de R\$ 1.522,76(hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) do Programa Inverno Gaúcho Estadual.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM_____/_____/2026

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa incluir na LOA 2026 rubrica Orçamentaria para cumprimento do Plano de Trabalho do Recurso Aldir Blank, Ciclo 2 ano 2026 e saldo do programa Inverno Gaúcho/2025 Estadual.

Itati, 13 de Março de 2026

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal